

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

201 - GUARDA MUNICIPAL					
Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Ana Beatriz Da Silva Ribeiro	8920001001	Sim	Ampliada 25	Fiscal Ledor	Sim
José Weligton Da Silva Oliveira	8920001084	Sim	Nenhuma	Nenhuma	Não
Rute Santos Araujo	8920000208	Não	Amamentando	Nenhuma	Não
Simone Silva Santos	8920001027	Não	Amamentando	Nenhuma	Não

**Art. 2º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV, bem como a revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para as vagas reservadas a candidatos negros, abaixo relacionadas:

201 - GUARDA MUNICIPAL	
Nome	Inscrição
Guilherme Amaro Oliveira Silva	8920000350

**Art. 3º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III e IV do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/03/2026 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 5º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 06 de março de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL